

# CONDIÇÕES GERAIS DE ACESSO E UTILIZAÇÃO PARA OS UTILIZADORES DO SÍTIO WEB E DA APLICAÇÃO

# ÍNDICE

| 1 INFORMAÇÕES JURÍDICAS.  |      |
|---|------|
| 2 OBJECTIVO.  |      |
|   |      |
| 2.1. CARTEIRA BITNOVO. OS SERVIÇOS.                             | 3    |
| 2.1.1. CONVERTER CRIPTOMOEDA.                                   |      |
| 2.1.2.PROCESSO DE RESGATE DE CUPÕES.CONSULTAR OS PONTOS DE VEND | Α.   |
|   | 15   |
| 2.1.3.PROCESSO DE RECARREGAMENTO DO CARTÃO.                     | 16   |
| 2.1.4.ARMAZENAMENTO.ACOMPANHAMENTO DE TRANSACÇÕES E FUNDOS      | . 18 |
| 3.1.5.ENVIO E RECEPÇÃO DE MOEDA CRIPTOGRÁFICA.                  | 18   |
| 2.2.EARN  | 20   |
| 2.3.É UMA EMPRESA?  | 20   |
| 2.4.OTC.  | 21   |
|   |      |
| 3 DIREITOS E OBRIGAÇÕES DO CLIENTE OU UTILIZADOR.               | 21   |
|   |      |
| 3.1.REQUISITOS PARA SER CLIENTE OU UTILIZADOR.                  | 21   |
| 3.2.ACESSO AOS SERVIÇOS.  | 21   |
| 3.3.REQUISITOS PARA ACEDER AOS SERVIÇOS.                        | 22   |
| 3.4.OBRIGAÇÕES DE INFORMAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO.                    | 22   |
| 3.5.COMPORTAMENTO   | 23   |
| 3.6.PRIVACIDADE.  | 24   |
| 3.7.APOIO AO CLIENTE/UTILIZADOR                                 | 25   |
| 3.8.CANAL DE RECLAMAÇÃO.  | 25   |
| 3.9.COMUNICAÇÕES E INTERCÂMBIO DE INFORMAÇÕES.                  | 25   |
| 3.10.DIREITOS DE IMAGEM   | 26   |
| 3.11.PROPRIEDADE INTELECTUAL E INDUSTRIAL.                      | 26   |
| 3.12.RESOLUÇÃO DE CONFLITOS                                     | 27   |
|   |      |
| 4.DIREITOS E OBRIGAÇÕES DOS CORRETORES DE IMPRENSA.             | 27   |
|   |      |
| 4.1.DISPONIBILIDADE DE SERVICOS                                 | 27   |



| 4.2.PROPRIEDADE INTELECTUAL E INDUSTRIAL                   | 27 |
|--|----|
| 4.3.GARANTIA E RESPONSABILIDADE.                           | 28 |
| 4.4.SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO SERVIÇO NA PLATAFORMA BITNOVO. | 30 |
| 4.5.ALTERAÇÃO DAS CONDIÇÕES.                               | 31 |
| 5.ENTRADA EM VIGOR DAS CONDIÇÕES GERAIS.                   | 31 |
| 6.PREÇO, MODO DE PAGAMENTO E FACTURAÇÃO.                   | 32 |
|  |    |
| 6.1.CUSTO DOS SERVIÇOS.                                    | 32 |
| 6.2.MÉTODOS DE PAGAMENTO.                                  | 33 |
| 6.3.FACTURAÇÃO DOS SERVIÇOS.                               | 34 |
| 7.EXTINÇÃO E CESSAÇÃO.                                     | 34 |
| 8.INVALIDADE DE QUALQUER DISPOSIÇÃO.                       | 34 |
| 9.OUTRAS DISPOSIÇÕES.                                      | 34 |
| 9.1.CESSÃO E SUB-ROGAÇÃO DA PRESSBROKERS.                  | 35 |
| 9.2.LIGAÇÕES PARA CONTEÚDOS.                               | 35 |
| 9.3.TRANSFERÊNCIA DE DIREITOS.                             | 35 |
| 9.4.PROTECÇÃO DE DADOS.                                    | 35 |
| 9.5 PREVENÇÃO DO BRANQUEAMENTO DE CAPITAIS.                | 37 |
| 9.6.LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E IURISDIÇÃO COMPETENTE.          | 37 |



# 1.- INFORMAÇÕES JURÍDICAS.

Nome da empresa: PRESSBROKERS, S.L., doravante PRESSBROKERS

Nome comercial: BITNOVO®.

BITNOVO® é uma marca de propriedade da PRESSBROKERS registada em Espanha sob o número M3658597.

Endereço: Isla de Sardinia 1, Bajo, 46023, Valencia

N.° IVA: B-98346646

Registo: Conservatória do Registo Comercial de Valência, Volume 9.334, Fólio 18,

Inscrição 1, Folha V-143.975 Telefone: +34 960 661 265

Correio eletrónico: info@bitnovo.com

### 2.- OBJECTO.

O objeto do presente contrato é a <u>prestação dos serviços</u> oferecidos pela PRESSBROKERS, através da Plataforma BITNOVO® (a seguir designada por Plataforma).

O Cliente ou Utilizador pode aceder à Plataforma através de qualquer dispositivo com ligação à Internet:

- o sítio Web www.bitnovo.com,
- a **aplicação BITNOVO** (disponível gratuitamente para IOS e Android na App Store e no Google Play, respetivamente).
- BITNOVO ON/OFF RAMP "BITNOVO RAMP" integrado em plataformas de terceiros. A Bitnovo Ramp é um widget que pode ser instalado em sítios Web de terceiros (a seguir designados por "integradores") e que permite aos visitantes desses sítios aceder à Plataforma BITNOVO®, redireccionando-os para o seu ambiente Web.

Independentemente da forma de acesso à Plataforma, a PRESSBROKERS é, em qualquer caso, responsável pela correcta prestação dos serviços através da Plataforma.



Para o efeito, concordam em sublinhar que os integradores não participam de forma alguma na prestação dos serviços fornecidos pela PRESSBROKERS que são regidos pelas presentes Condições Gerais de Utilização.

O cliente ou utilizador compromete-se a utilizar a plataforma de forma responsável, exonerando a PRESSBROKERS de qualquer responsabilidade decorrente de uma utilização inadequada, errada ou ilegal da plataforma web ou da aplicação.

#### 2.1. CARTEIRA BITNOVO. OS SERVIÇOS.

Através da aplicação BITNOVO®, a PRESSBROKERS coloca à disposição do cliente ou do utilizador uma carteira ou um porta-moedas eletrónico a partir do qual pode efetuar todas as operações descritas abaixo (os Serviços). O cliente ou utilizador pode criar esta carteira ou restaurar uma carteira existente.

#### - Criação de carteiras:

Para criar a carteira, o cliente ou utilizador deve selecionar esta opção e criar um PIN. A plataforma fornecer-lhe-á as 12 palavras da sua semente de segurança, que deverá anotar e guardar. O cliente ou utilizador pode ativar a identificação biométrica por impressão digital ou reconhecimento facial.

#### Restauro de carteiras:

Para restaurar a carteira, o cliente ou utilizador deve selecionar esta opção, introduzir as 12 palavras de segurança e criar um PIN. O cliente ou utilizador pode ativar a identificação biométrica por impressão digital ou reconhecimento facial.

#### Moedas suportadas:

#### • Criptomoeda:

A BITNOVO® WALLET suporta as principais criptomoedas do mercado. A BITNOVO® está a trabalhar para suportar um número crescente de criptomoedas e para lhes fornecer todas as funcionalidades.

A plataforma utilizará por defeito a carteira BITNOVO® WALLET, embora o utilizador ou cliente possa indicar, nas transacções que efetuar, que pretende utilizar uma carteira externa. Da mesma forma, tal também será necessário quando a transação incluir criptomoedas não suportadas.

Nestes casos, o utilizador ou o cliente indicará uma carteira externa introduzindo o endereço da referida carteira ou digitalizando o código QR. Em qualquer caso, o



cliente ou utilizador deve declarar que a carteira indicada é sua e não pertence a terceiros, assinalando a caixa prevista para o efeito.

- Moeda fiduciária com curso legal ou FIAT:
- No que diz respeito à moeda fiduciária ou FIAT, a única moeda aceite é o euro (€).
- > Os utilizadores ou clientes podem, por transferência bancária, contribuir com fundos para a WALLET EURO, que podem armazenar para comprar criptomoedas a qualquer momento.
- > Os utilizadores ou clientes poderão receber e armazenar o montante em euros das vendas de criptomoedas que efectuarem.
- Os utilizadores ou clientes podem, a qualquer momento, levantar os fundos armazenados através de transferência bancária para o IBAN do Espaço Único de Pagamentos em Euros (SEPA). Neste caso, serão solicitados o montante e os dados da conta bancária, que deve ser detida pelo utilizador ou cliente identificado.
- > Os levantamentos inferiores a 300 euros implicam uma taxa de 1 euro que será deduzida do montante total a transferir.
- > A WALLET EURO não está disponível para a venda das chamadas criptomoedas de privacidade (Monero, Dash e Zcash).

#### É importante notar que:

- 1. A BITNOVO® não cria a carteira, apenas fornece a aplicação para a sua criação ou restauração pelo cliente ou utilizador.
- 2. A BITNOVO® nunca terá acesso à carteira. Apenas o utilizador, com as suas chaves privadas, terá acesso a ela.
- 3. A criptomoeda está no BLOCKCHAIN, não na carteira.
- 4. Os fundos contribuídos para a WALLET EURO são garantidos pela Openpayd, uma entidade licenciada pela Autoridade dos Serviços Financeiros de Malta (MFSA), ao abrigo do Capítulo 376 da Lei das Instituições Financeiras, como instituição financeira autorizada a emitir moeda eletrónica e a iniciar serviços de pagamento, que é responsável pela prestação do serviço em colaboração com a BITNOVO®. A Openpayd é regulada pela Diretiva 2009/110/CE.

Openpayd Financial Services Malta Limited
Número de empresa C75580
Endereço registado no Level -3, 137 Spinola Road,
St. Julians STJ 3011,



#### Malta

- 5. Quando o utilizador ou cliente ordena transacções a partir da WALLET EURO, autoriza expressamente a BITNOVO® a executá-las através desta instituição financeira autorizada.
- Tanto a BITNOVO® como a Openpayd tomarão todas as medidas de diligência devida para evitar a fraude, o branqueamento de capitais e o financiamento do terrorismo.
- 7. A WALLET EURO não é uma conta de depósito ou de investimento, pelo que a moeda eletrónica armazenada não gera juros ou remuneração.

O cliente ou utilizador é responsável por:

- 1. A devida diligência na gestão da sua carteira.
- 2. Armazenar as palavras de segurança para recuperar a carteira, bem como criar cópias de segurança da carteira.
- 3. Custódia dos seus fundos e das transacções efectuadas, verificadas e autorizadas a partir da sua carteira.

#### Serviços:

A BITNOVO WALLET permitirá ao cliente ou utilizador ter os seus fundos sob controlo, sendo o único depositário das suas chaves de acesso privadas, e utilizar os serviços seguintes:

- 1. Converter criptomoeda:
  - Moeda FIAT Criptomoeda <u>Processo de compra</u>.
  - Criptomoeda Moeda FIAT <u>Processo de venda</u>.
  - Processo de troca de criptomoeda por criptomoeda ou SWAP.
- 2. Resgatar vales de criptomoeda e consultar pontos de venda.
- 3. Cartão de recarga.
- 4. Armazene e acompanhe as suas transacções e fundos.
- 5. Envio e receção de moeda criptográfica.

Antes de solicitar qualquer serviço, o cliente ou utilizador que aceda à PLATAFORMA BITNOVO® pela primeira vez ou que pretenda utilizar os seus serviços pela primeira vez, deve registar-se. Por razões de segurança, tanto o endereço de correio eletrónico como o número de telefone indicados no formulário serão verificados.

O processo de REGISTO é efectuado em duas etapas:

PASSO 1: VERIFICAÇÃO DO CORREIO ELECTRÓNICO.



O cliente ou utilizador indicará um endereço de correio eletrónico para se registar e receberá um código que deverá ser introduzido no local previsto para o efeito no formulário de registo, a fim de prosseguir com o processo.

#### PASSO 2: VERIFICAÇÃO TELEFÓNICA.

O cliente ou utilizador indicará um número de telefone para completar o seu registo. Tal como na etapa anterior, o cliente ou utilizador receberá um código (via SMS ou WhatsApp) que deverá ser introduzido no local indicado.

Uma vez concluídas as etapas acima, só tem de introduzir o seu nome de utilizador (o e-mail verificado na etapa 1) e criar uma palavra-passe válida para iniciar **sessão na** sua conta de utilizador.

Se, por outro lado, o cliente ou utilizador já estiver registado e verificado, só terá de aceder à sua conta de utilizador identificando-se com o seu nome de utilizador (email) e palavra-passe, onde poderá ver os seus produtos e realizar operações.

#### LOGIN SOCIAL

No entanto, no caso de o cliente ou utilizador optar por aceder à Plataforma através de serviços de autenticação e verificação de conta, tais como os serviços de diferentes redes sociais, ficará sujeito aos termos e condições estabelecidos por essas redes sociais. Por conseguinte, apenas solicitaremos a essas plataformas as informações necessárias, incluindo o nome completo e o endereço de correio eletrónico, a fim de identificar o utilizador e facilitar o seu acesso aos serviços PRESSBROKERS.

#### 2.1.1. CONVERTER CRIPTOMOEDA.

#### 2.1.1.1. Moeda FIAT - Criptomoeda: Processo de compra.

A PRESSBROKERS fornece um serviço de compra e venda de criptomoedas através de vários meios de pagamento (todas as referências a criptomoedas são as que estão disponíveis para compra ou venda num determinado momento. Recomendase ao utilizador ou cliente que verifique a lista de criptomoedas disponíveis ao aceder à Plataforma). Para o efeito, o cliente efectua uma compra de criptomoeda à PRESSBROKERS, pelo montante em euros que pretender (VER NÍVEIS). Para a prestação do serviço, a PRESSBROKERS estabelece um preço médio da criptomoeda, com uma margem de lucro (Comissão BITNOVO®). Os preços variam em função da oferta e da procura de moedas virtuais nos principais mercados de referência. O Cliente ou Utilizador deve ter em conta que, a este preço, serão adicionados os custos da transação "mining fees", para a validação da transação na



rede, que são completamente alheios ao serviço prestado pela Plataforma (Comissão de Rede).

A PRESSBROKERS não exerce qualquer atividade financeira e o seu objeto limita-se à prestação de um serviço de compra e venda de moedas virtuais criptográficas através de vários meios de pagamento.

Previamente e independentemente do montante da transação, como medida de diligência devida derivada do cumprimento da normativa vigente em matéria de prevenção do branqueamento de capitais e do financiamento do terrorismo (Lei 10/2010, de 28 de outubro, de Prevenção do Branqueamento de Capitais e do Financiamento do Terrorismo), assim como das políticas antifraude implementadas pela PRESSBROKERS, será necessário completar o primeiro nível de verificação como se indica a seguir:

#### NÍVEL BÁSICO DO KYC: VERIFICAÇÃO DA IDENTIDADE.

É efectuada em <u>três etapas</u>.

- **1:** O cliente deverá assinalar a casa consoante se trate de um cliente que actua por conta própria ou, pelo contrário, que actua em nome e por conta de uma entidade. Uma vez feito isso, deve indicar os seus próprios dados fiscais, bem como os da empresa, conforme o caso, no formulário apresentado.
- **2:** O cliente ou utilizador é convidado a fornecer um documento de identidade válido. Frente e verso, com as especificações indicadas.
- **3: O** cliente é convidado a efetuar um teste de vida. Vídeo curto do seu rosto, que será realizado seguindo as indicações da plataforma para uma verificação correcta.

A PRESSBROKERS subcontratou o processo de verificação e validação dos dados acima referidos, em virtude do contrato que celebrou com a seguinte entidade

**Sum And Substance Ltd (Reino Unido)** 

Número de registo de proteção de dados: ZA222205. Número de registo da empresa: 09688671. Endereço: 30 St. Mary Axe, Londres, Inglaterra, EC3A 8BF.



Os dados de identificação das pessoas singulares, bem como as fotografias enviadas, serão partilhados com a referida entidade, para os fins indicados, a qual, enquanto entidade responsável pela validação e verificação dos dados fornecidos, emitirá um relatório validando a identificação ou, pelo contrário, rejeitando-a.

#### Para mais informações:

#### Política de privacidade da Sumsub

#### Política de privacidade da Bitnovo

Documentos de identificação de pessoas singulares:

#### Pessoas singulares de nacionalidade espanhola:

✓ O bilhete de identidade nacional

#### Pessoas singulares de nacionalidade estrangeira:

- ✓ O cartão de residência
- √ O Bilhete de Identidade de Estrangeiro
- ✓ Passaporte ou, no caso dos cidadãos da União Europeia ou do Espaço Económico Europeu, documento oficial de identificação pessoal, carta ou cartão emitido pelas autoridades de origem.
- ✓ O documento de identidade emitido pelo Ministério dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação para o pessoal das representações diplomáticas e consulares de países terceiros em Espanha é igualmente válido para a identificação de estrangeiros.

Do mesmo modo, quando o utilizador ou cliente actua em nome e por conta de uma entidade, deve fornecer:

#### Pessoas colectivas:

- ✓ Escritura pública de constituição ou ato notarial de deliberação social, contendo a firma, a forma jurídica, a sede social, a identidade dos administradores, os estatutos e o número de identificação fiscal da sociedade.
- √ (No caso de pessoas colectivas de nacionalidade espanhola, será admissível, para efeitos de identificação formal, um certificado do Registo Comercial provincial, fornecido pelo cliente ou obtido por consulta telemática).

#### Em caso de representação legal ou voluntária:

- ✓ Procurações das pessoas que agem em seu nome, bem como documentos de identificação do representante e da pessoa ou entidade representada.
- ✓ (É admissível a verificação por meio de uma certidão do registo comercial provincial, fornecida pelo cliente, ou obtida por consulta telemática).

#### Em entidades sem personalidade jurídica:



Exercem uma atividade empresarial:

✓ São fornecidos documentos comprovativos da identidade de todos os participantes.

Não estão envolvidos em actividades comerciais:

✓ É apresentado um documento de identificação da pessoa que actua em nome da entidade.

#### NÍVEL INTERMÉDIO KYC: TESTE DE RESIDÊNCIA.

Dando continuidade às medidas de Know Your Customer (KYC), derivadas das obrigações de diligência devida acima referidas, para poderem efetuar operações de compra de montantes entre 5.000 e 15.000 euros (quer se trate de uma única compra ou de compras sucessivas que num curto espaço de tempo igualem ou ultrapassem esse montante), os clientes devem apresentar previamente documentação que comprove a sua residência.

#### Documentos para verificar o endereço:

- ✓ Certificado de registo do recenseamento
- ✓ Fatura de serviços públicos (telefone, gás, eletricidade, água) de menos de 3 meses.
- ✓ Extrato bancário de menos de 3 meses.

Esta lista é meramente enunciativa e não limitativa.

#### KYC DE NÍVEL AVANÇADO: ORIGEM DOS FUNDOS.

A PRESSBROKERS acompanhará continuamente a relação estabelecida com o cliente ou utilizador, analisando e revendo as operações realizadas ao longo da relação. A este respeito, e em conformidade com a regulamentação em vigor em matéria de prevenção do branqueamento de capitais e do financiamento do terrorismo, bem como com as políticas antifraude da PRESSBROKERS, será solicitado ao cliente que acredite a origem dos fundos utilizados para a compra de criptomoedas, bem como informações sobre a natureza da atividade profissional ou comercial exercida.

Documentos comprovativos (entre outros):

✓ Saldo em conta.



✓ Extrato bancário.
 ✓ Folha de pagamento.
 ✓ Recebimento do pagamento do regime dos trabalhadores independentes da Segurança Social.
 ✓ Formulário de declaração de recenseamento 036/037 entregue na AEAT.
 ✓ Declaração de Imposto sobre Actividades Económicas (IAE).
 ✓ Declarações de IVA (mensais ou trimestrais, bem como a declaração recapitulativa anual).
 ✓ Declaração de imposto sobre o rendimento das pessoas singulares.
 ✓ Declaração de imposto sobre o rendimento das pessoas colectivas.
 ✓ Contas anuais apresentadas no Registo Comercial.

Esse pedido deve, em qualquer caso, ser feito para aceder ao nível avançado de verificação (transacções de compra superiores a 15 000 euros).

família.

✓ Justificação documental em caso de dependência de outros membros da

# NÍVEIS BÁSICO, INTERMÉDIO E AVANÇADO KYC: COMPROVATIVO DE PAGAMENTO.

Como medida preventiva aplicável a todos os níveis acima descritos, a PRESSBROKERS solicitará ao cliente ou utilizador a acreditação dos meios de pagamento utilizados na transação de compra nos seguintes casos

- Fotografia do cartão utilizado, com os últimos 4 dígitos, bem como do titular do cartão, quando a transação de compra for igual ou superior a <u>1.200 euros</u>.
- Fotografia do cartão utilizado, com os últimos 4 dígitos, bem como do titular do cartão, quando em operações de compra acumuladas, por terem sido efectuadas num curto espaço de tempo, o montante for igual ou superior a 3000 euros.
- Comprovativo da transferência efectuada, no caso de a PRESSBROKERS não conseguir ver o nome do titular, ou se o conseguir ver, não corresponder



ao cliente verificado. Independentemente do montante da transação de compra.

**Nota importante:** em conformidade com a Lei de Prevenção do Branqueamento de Capitais e do Financiamento do Terrorismo, a BITNOVO® pode solicitar aos clientes ou utilizadores a documentação acima referida, independentemente dos parâmetros indicados, ou qualquer outra documentação adicional considerada adequada para efeitos de cumprimento das obrigações estabelecidas na referida lei.

Os clientes ou utilizadores não poderão efetuar transacções enquanto não completarem os níveis de verificação descritos ou se recusarem a fornecer os dados solicitados, caso em que a BITNOVO® poderá rescindir unilateralmente a prestação de serviços.

E, por outro lado, uma vez concluídos de forma satisfatória, poderá iniciar a ordem de compra, que será efectuada da seguinte forma:

#### 1.- SELECÇÃO:

O cliente ou utilizador escolhe a criptomoeda que deseja comprar no menu suspenso, bem como o montante em euros. Automaticamente, a plataforma oferecerá ao utilizador o montante expresso na criptomoeda escolhida que ele pode comprar de acordo com o preço médio estabelecido na Bitnovo®. Se o cliente ou utilizador estiver satisfeito com a conversão, deve aceitar e continuar com o processo de compra.

#### 2.- DADOS:

Para efetuar a compra, o utilizador deve fornecer as seguintes informações:

- Escolha um meio de pagamento de entre os seguintes:
  - Cartão.
  - Carteira em euros.
  - Transferência bancária (apenas para moedas de privacidade).
- Endereço da carteira eletrónica ou *Wallet* onde receber a criptomoeda comprada.
- A BITNOVO® utilizará a carteira BITNOVO® por defeito.
- Os clientes ou utilizadores poderão utilizar uma carteira externa, se a indicarem no local habilitado. O cliente será convidado a indicar uma carteira, introduzindo o código ou digitalizando o QR. O cliente deve declarar que a carteira indicada é a sua e não a de um terceiro, assinalando a caixa correspondente.

#### 3.- RESUMO DA ACÇÃO:



O cliente verá um resumo da transação de compra, indicando:

- O montante total em euros a pagar.
- BITNOVO® Comissão.
- Comissão da Rede.
- Modo de pagamento.
- Carteira.
- O montante que irá receber da moeda criptográfica escolhida.

#### PAGAMENTO:

Assim que o cliente aceitar os detalhes da transação, o processo de pagamento terá início.

<u>Carteira em euros</u>. - Não serão solicitados quaisquer dados adicionais.

<u>Cartão</u>. - o cliente será solicitado a fornecer as seguintes informações:

- Propriedade do cartão.
- Número do cartão.
- Prazo de validade (mês/ano)
- CVV/CVC
- Remuneração.

<u>Transferência</u>. - Serão fornecidas ao cliente as informações necessárias para efetuar corretamente a transferência:

- Conceito
- IBAN
- Banco
- SWIFT/BIC
- Montante
- Beneficiário: BITNOVO



Assim que o pagamento for verificado, a transação de compra será processada e o cliente receberá o montante da criptomoeda comprada no *endereço da carteira* indicado.

#### COMPRA RECORRENTE

A PRESSBROKERS coloca à disposição dos seus clientes ou utilizadores o serviço "Compra Recorrente", que lhes oferece a possibilidade de configurar a compra recorrente de criptomoedas.

Para tal, o cliente ou utilizador apenas terá de escolher a criptomoeda que pretende comprar de forma recorrente e indicar o montante, a frequência da ordem de compra, bem como a data de início e/ou de fim da mesma.

O cliente ou utilizador deve então selecionar o método de pagamento. A PRESSBROKERS oferece os seguintes métodos de pagamento:

- Euro Wallet: Ver ponto 6.2 "Modos de pagamento" das presentes Condições Gerais.
- Cartão: Ver ponto 6.2 "Modalidades de pagamento" das presentes Condições Gerais.
- Este serviço não aceita pagamentos por transferência bancária.

Uma vez cumpridas as etapas anteriores, o cliente ou utilizador deve verificar se que os dados introduzidos na configuração da encomenda "Compra recorrente" estão corretos e, se estiverem, a encomenda deve ser confirmada.

É importante salientar que os clientes ou utilizadores podem modificar, em qualquer momento, qualquer um ou alguns dos elementos da ordem de "Compra recorrente" configurada, bem como proceder ao seu cancelamento ou suspensão, editando-a a partir da secção "a sua conta", acedendo ao menu de configuração.

Uma vez que o cliente ou utilizador tenha configurado e confirmado uma "Compra recorrente", as ordens de compra da criptomoeda escolhida serão executadas sucessivamente. A partir da data de início selecionada pelo cliente ou utilizador, pelo montante e frequência indicados até à data de fim definida pelo cliente ou utilizador.

No caso de o método de pagamento selecionado ser o saldo disponível na carteira Euro, se na data de execução de qualquer uma das ordens de compra configuradas na "Compra recorrente" o cliente ou utilizador não tiver saldo suficiente, será notificado com antecedência para que possa contribuir com fundos para o mesmo e prosseguir com a execução da ordem configurada.



Em qualquer um dos métodos de pagamento selecionados, se o cliente ou utilizador não tiver saldo, as ordens de pagamento não serão executadas e tentarão ser processadas no período seguinte, recebendo o cliente ou utilizador uma notificação para o efeito.

É importante ter em conta que, devido à natureza do serviço, a execução de cada compra específica é irreversível e não será possível cancelá-la depois de ter sido processada. Para além disso, serão aplicados os escalões anteriormente explicados neste Ponto.

#### 2.1.1.2. Criptomoeda - moeda FIAT: Processo de venda.

Os clientes ou utilizadores podem vender criptomoedas à PRESSBROKERS. Para tal, tal como no caso anterior, o cliente deve registar-se ou iniciar sessão na sua conta de utilizador e completar o primeiro nível de verificação - BASIC LEVEL KYC: VERIFICAÇÃO DE IDENTIDADE - como descrito acima.

Uma vez concluída com êxito a verificação da identidade, o cliente ou utilizador poderá iniciar a sua encomenda de venda, que será executada da seguinte forma:

#### 1.- SELECÇÃO:

O cliente ou utilizador escolherá a criptomoeda que deseja vender no menu suspenso, bem como o montante em euros. A plataforma oferecerá automaticamente ao utilizador o montante expresso na criptomoeda escolhida para ser vendido de acordo com o preço médio estabelecido na Bitnovo®, com base na oferta e procura de criptomoedas nos principais mercados de referência, com uma margem de lucro. O cliente ou utilizador deve ter em conta que a este preço serão adicionados os custos de transação ("mining fees") para a validação da transação na rede, que são totalmente alheios ao serviço prestado pela plataforma BITNOVO®. Se o cliente ou utilizador estiver satisfeito com a conversão, deve aceitar e prosseguir com o processo de venda. Por conseguinte, será sempre informado antes de aceitar a venda.

#### 2.- DADOS:

Onde receber o montante em euros da criptomoeda que o utilizador ou cliente pretende vender:

- Carteira em euros.
- Transferência bancária para a venda de criptomoedas conhecidas como criptomoedas de privacidade. Neste caso, será pedido ao cliente ou utilizador que indique a conta bancária (IBAN) onde pretende receber o montante em euros da sua venda.



#### 3.- RESUMO DA ACÇÃO:

O cliente verá um resumo da transação de compra, indicando:

- Destino do montante da transação: Euros da carteira ou Número de conta (IBAN).
- O montante da moeda criptográfica escolhida a pagar.
- O montante total que irá receber em euros.
- BITNOVO® Comissão

#### ENVIO DO CRIPTOMONNEY e PAGAMENTO:

Uma vez que o cliente tenha aceite os detalhes da transação, os detalhes serão indicados para que o cliente possa proceder ao envio da criptomoeda que deseja vender:

- Código QR que pode ser digitalizado pelo cliente a partir da sua carteira para efetuar o envio.
- Quantidade a expedir.
- Endereço de correio eletrónico.
- Tempo disponível para efetuar a operação. Uma vez expirado, os códigos expiram e não podem ser utilizados.

Uma vez verificada a receção da criptomoeda, o cliente ou utilizador receberá uma notificação e o montante da venda será transferido para a carteira de euros ou para a conta bancária (IBAN) indicada pelo cliente, consoante o caso.

O cliente ou utilizador poderá ver todos os detalhes no seu histórico de transacções.

Como medida de diligência decorrente da aplicação do LPBC e do FT, a PRESSBROKES só efectuará transacções quando a conta bancária indicada pelo cliente pertencer à Área Única de Pagamentos em Euros (SEPA).

Não serão efectuadas quaisquer operações quando a PRESSBROKERS não puder aplicar as medidas acima descritas.



#### 2.1.1.3. Criptomoeda - Cripto-moeda: Processo de troca ou SWAP.

O procedimento de troca (SWAP) de criptomoedas exige que o cliente ou utilizador forneça o seu número de telefone e o seu endereço de correio eletrónico para poder efetuar a transação. Uma vez que isso tenha sido feito, o cliente deve seguir os seguintes passos:

#### 1.-SELECÇÃO:

O cliente ou utilizador deve selecionar a criptomoeda que pretende receber e o montante, bem como a criptomoeda que pretende enviar. A plataforma oferecerá automaticamente a quantidade escolhida de criptomoeda a ser enviada na troca. Se o cliente aceitar a conversão, o processo de troca continuará.

#### 2.- DADOS:

O cliente ou utilizador indicará se pretende utilizar uma carteira externa ou será obrigado a fazê-lo se a criptomoeda a trocar não for suportada. Em caso afirmativo, deve indicar o endereço da carteira onde pretende receber a criptomoeda adquirida ou digitalizar o código QR. A carteira deve ser propriedade do cliente ou utilizador, o que deve ser indicado assinalando a casa prevista para o efeito.

#### 3.- RESUMO:

O cliente verá um resumo do SWAP, indicando:

- Endereço da carteira de receção ou código QR que o cliente pode digitalizar a partir da sua carteira.
- O montante a enviar da moeda criptográfica escolhida para troca.
- BITNOVO® Comissão.
- Comissão da Rede.
- O montante a receber da bolsa de criptomoedas escolhida.

#### **ENVIAR E RECEBER AS CRIPTOMOEDAS TROCADAS:**

Uma vez que os detalhes da operação tenham sido aceites pelo cliente, os detalhes serão indicados para que o cliente possa proceder ao envio da criptomoeda que deseja trocar:

- Endereço da carteira para onde enviar a criptomoeda ou código QR que pode ser digitalizado pelo cliente a partir da sua carteira para enviar a criptomoeda.
- Montante de criptomoeda a enviar.



- Tempo disponível para efetuar a operação. Uma vez expirado, os códigos expiram e não podem ser utilizados.

Assim que a receção da criptomoeda tiver sido verificada, o cliente ou utilizador receberá uma notificação a confirmar a conclusão da troca.

O cliente ou utilizador poderá ver todos os detalhes no seu histórico de transacções.

# 2.1.2. PROCESSO DE RESGATE DE CUPÕES. CONSULTAR OS PONTOS DE VENDA.

Como descrito acima, a PRESSBROKERS fornece, entre outros, um serviço de venda de criptomoedas, incluindo a emissão de cupões resgatáveis por criptomoedas.

Desta forma, o cliente que tenha adquirido um vale resgatável num estabelecimento autorizado deverá aceder à plataforma BITNOVO® para proceder ao resgate, seleccionando a opção "Resgatar Vale".

Conforme indicado nos procedimentos descritos nas secções 3.1.1.1.1. e 3.1.1.2. acima, o cliente ou utilizador deve registar-se ou iniciar sessão na sua conta de utilizador e concluir o primeiro nível de verificação - NÍVEL BÁSICO KYC: VERIFICAÇÃO DE IDENTIDADE - conforme descrito acima.

Uma vez concluída com êxito a verificação da identidade, o cliente ou utilizador poderá iniciar o processo de resgate do vale, que será efectuado da seguinte forma

#### 1.- SELECÇÃO:

- O cliente ou utilizador escolherá a criptomoeda que pretende adquirir através da bolsa a partir do menu pendente.
- Introduzir o código do vale e o PIN.
- Se aplicável, TAGS
- Indicará a carteira onde pretende receber a criptomoeda comprada:
  - CARTEIRA BITNOVO.
  - Carteira externa, indicando o endereço ou digitalizando o código QR.
     A carteira deve ser propriedade do cliente ou do utilizador, o que deve ser indicado assinalando a casa prevista para o efeito.



A plataforma oferecerá automaticamente ao utilizador o montante expresso na criptomoeda escolhida a ser adquirida através do resgate do voucher, de acordo com o preço médio estabelecido no Bitnovo®. Para a prestação do serviço, a PRESSBROKERS estabelece um preço médio da criptomoeda com uma margem de lucro. Os preços variam em função da oferta e da procura de moedas virtuais nos principais mercados de referência. O Cliente ou Utilizador deve ter em conta que, a este preço, serão adicionados os custos da transação "taxas de mineração", para a validação da transação na rede, que são completamente alheios ao serviço prestado pela Plataforma BITNOVO®.

Se o cliente ou utilizador estiver satisfeito com a conversão, deve aceitar e continuar com o processo de resgate.

#### 2- RESUMO DA OPERAÇÃO:

O cliente verá um resumo da transação de resgate, indicando:

- Montante em euros.
- Comissão BITNOVO.
- Comissão de rede e de distribuidor.
- Montante da moeda criptográfica escolhida a receber.

Uma vez que os detalhes da transação tenham sido aceites pelo cliente, a troca será processada. O cliente receberá uma notificação de confirmação da transação e a criptomoeda, assim adquirida, será enviada para o endereço da carteira eletrónica ou da *carteira* indicada pelo cliente.

O cliente ou utilizador poderá ver todos os detalhes no seu histórico de transacções.

Os cupões resgatáveis em criptomoedas podem ser resgatados em qualquer altura no prazo de três meses a contar da data de emissão.

Não serão executadas quaisquer transacções de swap quando a PRESSBROKERS não puder aplicar as medidas acima descritas.

O cliente ou utilizador poderá consultar, através da plataforma, os pontos de venda autorizados onde adquirir os cupões resgatáveis.

#### 2.1.3. PROCESSO DE RECARREGAMENTO DO CARTÃO.

Tal como descrito no procedimento descrito na secção 3.1.1.2. Criptomoeda - Moeda FIAT: Processo de Venda, os clientes que o desejem podem vender criptomoedas à



PRESSBROKERS. Assim, para além da forma de pagamento do produto da venda descrita na secção supracitada, ou seja, a utilização da Euro Wallet ou transferência SEPA para a conta bancária (IBAN) indicada pelo cliente, este tem a possibilidade de "carregar" o seu cartão VISA ou MASTERCARD PREPAGO, ou seja, o pagamento em euros do valor da venda será efectuado através de depósito na conta associada ao cartão Visa ou MasterCard do cliente.

Os clientes ou utilizadores que pretendam utilizar este serviço podem consultar os cartões pré-pagos recarregáveis Visa ou MasterCard na secção de perguntas frequentes.

A recarga é efectuada da seguinte forma:

O cliente deve registar-se para poder utilizar este serviço e completar o primeiro nível de verificação - BASIC LEVEL KYC: VERIFICAÇÃO DE IDENTIDADE - como descrito acima.

Uma vez concluída com êxito a verificação da identidade, o cliente ou utilizador poderá iniciar o processo de recarga, que será efectuado da seguinte forma:

- O cliente deve iniciar sessão e aceder à sua conta. Pode então aceder aos seus cartões registados ou inserir um novo cartão.
- Se for a primeira vez que o cliente ou utilizador vai utilizar este serviço, tem de o fazer:
  - Introduzir os dados do cartão.
  - Atribuir um pseudónimo (opcional)
  - Para continuar, pode adicionar o cartão ou selecionar a recarga. A adição do cartão permitirá ao cliente ou utilizador visualizar os movimentos.
- No caso de já ter adicionado um cartão, o cliente ou utilizador só terá de o selecionar para o recarregar.
- Uma vez selecionada a opção "recarregar", o cliente ou utilizador escolherá a criptomoeda que deseja vender no menu suspenso, bem como o montante em euros. A plataforma oferecerá automaticamente ao utilizador o montante expresso na criptomoeda escolhida que deve ser vendido de acordo com o preço médio estabelecido na Bitnovo® com base na oferta e procura de moedas virtuais nos principais mercados de referência, com uma margem de lucro. O Cliente ou Utilizador deve ter em conta que, a este preço, serão adicionados os custos da transação "mining fees", para a validação da transação na rede, que são completamente alheios ao serviço prestado pela Plataforma BITNOVO®.



Se o cliente ou utilizador estiver satisfeito com a conversão, deve aceitar e continuar com o processo de carregamento.

- Uma vez que os detalhes da operação tenham sido aceites pelo cliente, os detalhes serão indicados para que o cliente possa proceder ao envio da criptomoeda que deseja vender:
- Montante e tipo de criptomoeda a enviar
- O endereço de entrega de dinheiro eletrónico e o código QR que pode ser digitalizado pelo cliente a partir da sua carteira para efetuar a entrega.
- Tempo disponível para efetuar a operação. Uma vez expirado, os códigos expiram e não podem ser utilizados.

Uma vez verificada a receção da criptomoeda, o cliente ou utilizador receberá uma notificação e o montante da venda será transferido para o cartão indicado pelo cliente.

O cliente ou utilizador poderá ver todos os detalhes no seu histórico de transacções.

O processo de identificação do utilizador, tal como descrito anteriormente, de acordo com a regulamentação em vigor em matéria de prevenção do branqueamento de capitais e do financiamento do terrorismo, será realizado pela PRESSBROKERS, independentemente do processo de identificação que o utilizador tenha realizado junto do emissor do cartão, de acordo com as condições estabelecidas na sua própria regulamentação.

Esta entidade estabelecerá os limites e condições económicas nas suas regras de utilização.

# 2.1.4. ARMAZENAMENTO. ACOMPANHAMENTO DAS TRANSACÇÕES E DOS FUNDOS.

No ecrã inicial, o cliente ou utilizador terá uma visão completa da criptomoeda armazenada, bem como da situação do mercado de outras criptomoedas.

Para além do montante armazenado, o cliente ou utilizador pode visualizar a conversão para moeda fiduciária da criptomoeda em questão, a variação sofrida nas últimas 24 horas, bem como um gráfico da evolução do criptoativo, entre outros dados de interesse.

O utilizador ou cliente poderá também ver o estado da sua WALLET EURO, bem como o montante armazenado dessa moeda.



Da mesma forma, o cliente ou utilizador terá acesso aos seus movimentos, onde poderá ver os detalhes de cada uma das suas transacções e acompanhar os seus fundos.

#### 2.1.5. ENVIO E RECEPÇÃO DE MOEDA CRIPTOGRÁFICA.

Enviar:

O cliente ou utilizador pode enviar criptomoedas para o endereço da sua escolha. Para este efeito, a PRESSBROKERS oferece as sequintes opções:

- Digitalize o código QR ou introduza o endereço de envio.
- Ou ligue-se ao BITNOVO (LOGIN), para aceder aos endereços e contactos guardados.

Se o cliente selecionar a segunda opção, terá acesso à sua lista de contactos, que será apresentada consoante se trate de utilizadores da BITNOVO ou de contactos criados pela BITNOVO (ver secção sobre a criação e importação de contactos).

Depois de o cliente ter introduzido o endereço ou digitalizado o código QR ou selecionado um contacto, só tem de indicar o montante de criptomoeda que pretende enviar. A BITNOVO ® apresentará um resumo da transação com as seguintes informações:

- Montante de criptomoeda a enviar.
- Comissão da Rede.
- Destino.

Se o cliente ou utilizador concordar com o resumo da transação, deve confirmar a transação para a poder enviar.

Uma vez confirmada pelo cliente ou utilizador, a operação é enviada. O cliente ou utilizador poderá aceder aos detalhes da transação acedendo ao detalhe. Informações de interesse contidas no detalhe:

- Criptomoeda e quantidade.
- Data e hora.
- Comissão da Rede.
- Taxa de câmbio.
- Variação experimentada.
- Destino.
- ID da transação.
- O cliente ou utilizador pode acrescentar uma nota ao movimento.

Receber:



Os clientes terão também a opção de receber criptomoedas na sua carteira. Neste caso, terão a opção de permitir a leitura do código QR ou de partilhar o endereço público da sua carteira para que terceiros possam enviar a criptomoeda.

Tal como no caso anterior, o cliente ou utilizador terá acesso aos dados da operação, acedendo aos detalhes.

Informações de interesse contidas no pormenor:

- Criptomoeda e quantidade.
- Data e hora.
- Comissão da Rede.
- Taxa de câmbio.
- Variação experimentada.
- Emissor.
- ID da transação.
- O cliente ou utilizador pode acrescentar uma nota ao movimento.

#### Criação e importação de contactos.

Como já foi referido, a PRESSBROKERS oferece aos clientes ou utilizadores a possibilidade de registarem uma lista de contactos com os quais podem efetuar transacções. Para aceder a esta lista, basta ligar-se à BITNOVO® (LOGIN).

Estes contactos podem ser criados pelo cliente ou utilizador ou importados.

#### Contactos importados:

Trata-se de contactos que o cliente ou utilizador guardou no seu livro de endereços e que são utilizadores da BITNOVO. A PRESSBROKERS pedirá autorização ao cliente para aceder à sua agenda de endereços e apresentar os contactos que são igualmente utilizadores da BITNOVO. Estes últimos terão dado previamente a sua autorização para partilhar o seu endereço público com outros utilizadores da BITNOVO.

Se não existir um contacto que seja também um utilizador BITNOVO, o cliente ou utilizador pode criar ou convidar um contacto.

#### Contactos criados:

Estes contactos serão criados pelo cliente ou utilizador. Neste caso, é necessário introduzir:

- ✓ Nome.
- ✓ Apelido.
- ✓ Endereços que pretende acrescentar.
- √ Fotografia



#### 2.2. APRENDER

A PRESSBROKERS propõe aos seus clientes ou utilizadores o "Serviço Earn", que fornece um serviço de staking de criptomoedas em colaboração com empresas terceiras especializadas nesta atividade. O staking de criptomoedas implica a participação do cliente ou utilizador na validação das transacções e na segurança de uma determinada rede blockchain, em troca de uma recompensa sob a forma de criptomoedas. A PRESSBROKERS actua apenas como um intermediário que facilita a ligação entre o utilizador e as empresas colaboradoras. A participação no serviço de staking está sujeita aos termos e condições estabelecidos pelas empresas colaboradoras, e o utilizador reconhece que a PRESSBROKERS não é responsável por quaisquer acções, omissões ou resultados decorrentes da participação no staking de criptomoedas. É da responsabilidade do cliente ou utilizador rever e aceitar os termos e condições fornecidos pelas empresas colaboradoras antes de participar no serviço de staking.

#### 2.3. É UMA EMPRESA?

A BITNOVO® coloca a sua tecnologia à disposição do cliente ou do empresário.

#### Painel de fornecedores.

O proprietário de um estabelecimento comercial interessado em vender cupões resgatáveis em criptomoedas no seu estabelecimento pode solicitar informações a este respeito através do formulário de informação disponibilizado para o efeito na Plataforma BITNOVO®. Uma vez enviado o formulário, após aceitação da <u>Política de Privacidade</u>, o serviço de apoio ao cliente especializado da PRESSBROKERS fornecerá ao interessado todas as informações necessárias.

#### ATMs BITNOVO®.

O proprietário de um estabelecimento comercial interessado em vender cupões resgatáveis em criptomoedas no seu estabelecimento tem também a possibilidade de o fazer através dos ATMs da BITNOVO®. Para solicitar informações a este respeito, o Cliente ou Utilizador interessado deverá enviar o formulário previsto para o efeito, após aceitação da Política de Privacidade. O serviço de apoio ao cliente



especializado da PRESSBROKERS entrará em contacto com o interessado para lhe fornecer todas as informações pertinentes.

#### Bitnovo Pay.

O proprietário de um negócio interessado em possibilitar a aceitação de pagamentos através de criptomoedas no seu estabelecimento tem a opção de contratar com a PRESSBROKERS a plataforma denominada Bitnovo Pay. Através desta plataforma, ser-lhes-á oferecida a possibilidade de aceitarem criptomoedas como forma de pagamento nas suas transacções comerciais, com a garantia de que a PRESSBROKERS efectuará a correspondente liquidação em moeda fiduciária.

Se preferir, pode contactar o serviço de apoio ao cliente especializado da PRESSBROKERS para obter assistência. Este contacto pode ser feito através do formulário disponibilizado para o efeito, mediante a aceitação da <u>Política de Privacidade</u>.

#### Rampa de Bitnovo.

O proprietário de uma empresa, interessado em permitir que os seus clientes operem com criptomoedas através de um widget e/ou API, tem a possibilidade de solicitar informações a este respeito através do formulário de informação disponibilizado para o efeito no sítio Web. Uma vez enviado o referido formulário e tendo o interessado aceite previamente a <u>Política de Privacidade</u>, o serviço de apoio ao cliente especializado da PRESSBROKERS fornecerá ao requerente todas as informações necessárias relativamente a este tipo de serviço.

#### 2.4. OTC.

Serviço para grandes compradores de criptomoedas. O utilizador interessado neste serviço deve enviar o formulário previsto para o efeito, depois de aceitar a <u>Política de Privacidade</u>. O serviço de apoio ao cliente especializado da PRESSBROKERS entrará em contacto com o interessado.

# 3.- DIREITOS E OBRIGAÇÕES DO CLIENTE OU UTILIZADOR.

#### 3.1. REQUISITOS PARA SE TORNAR UM CLIENTE OU UTILIZADOR.



Para utilizar a Plataforma BITNOVO® e, por conseguinte, os serviços colocados à disposição do cliente, é necessário cumprir os requisitos seguintes:

Ser uma pessoa singular, com mais de 18 anos de idade e com capacidade jurídica

Ter o seu próprio telemóvel

Endereço eletrónico

Titular de um dos documentos de identificação acima referidos

#### 3.2. ACESSO AOS SERVIÇOS.

O acesso aos serviços será efectuado como descrito nas secções anteriores.

#### 3.3. REQUISITOS DE ACESSO AOS SERVIÇOS.

Para aceder aos Serviços, o Cliente ou o Utilizador necessitará de um dispositivo que cumpra os requisitos de compatibilidade de hardware e software da Plataforma BITNOVO® (que podem variar ao longo do tempo) e de acesso à Internet. O Cliente ou o Utilizador está consciente de que estes factores podem influenciar o desempenho da Plataforma BITNOVO® e a capacidade de acesso aos Serviços.

A PRESSBROKERS não se responsabiliza pela impossibilidade de acesso ou por deficiências no funcionamento da Plataforma BITNOVO® devido à utilização de dispositivos inadequados, ou por interrupções dos serviços de Internet devido à saturação da rede ou por qualquer outro motivo.

### 3.4. OBRIGAÇÕES DE INFORMAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO.

O Cliente ou Utilizador compromete-se a:

- Fornecer à PRESSBROKERS todas as informações requeridas nos formulários e processos de verificação indicados nas secções anteriores.
- Fornecer um endereço público da Wallet ou carteira eletrónica para a qual a PRESSBROKERS enviará as criptomoedas que foram adquiridas. O Cliente ou o Utilizador nunca fornecerá a chave privada desse endereço público à PRESSBROKERS, pelo que a PRESSBROKERS nunca poderá enviar qualquer criptomoeda a partir desse endereço propriedade do Cliente ou do Utilizador. O Cliente pode modificar este endereço público que lhe pertence. Este novo endereço público deve ser previamente comunicado à PRESSBROKERS para que possa estar operacional e substituir o anterior fornecido pelo cliente para o envio das criptomoedas adquiridas pelo Cliente ou Utilizador.



- Fornecer qualquer outra informação adicional em aplicação das disposições da Lei 10/2010, de 28 de abril, relativa à Prevenção do Branqueamento de Capitais e do Financiamento do Terrorismo e de outra legislação aplicável, se tal for considerado adequado. Da mesma forma, a PRESSBROKERS pode solicitar a terceiros informações sobre o cliente ou utilizador se tiver indícios de que as informações fornecidas não são correctas. Se o relatório do terceiro revelar qualquer inexatidão nos dados fornecidos, a PRESSBROKERS reserva-se o direito de rescindir unilateralmente o contrato de prestação de serviços que os vincula.
- Confirmar a aceitação das presentes condições gerais clicando na caixa da plataforma onde a aceitação prévia destas condições é exigida para a prestação do serviço. Este pedido de aceitação aparecerá com o texto "Li e aceito as condições gerais da PRESSBROKERS ou da BITNOVO®".
- Comunicar à PRESSBROKERS todos os dados necessários para aceder e utilizar os serviços que requerem identificação prévia, os quais devem ser verdadeiros, actuais e exactos.
- Adotar as medidas de segurança necessárias, tanto pessoais como materiais, para manter a confidencialidade dos dados relevantes fornecidos pela PRESSBROKERS ou pelos seus parceiros ou fornecedores para a prestação de serviços.
- Todas as informações fornecidas pelo cliente ou utilizador através da Plataforma BITNOVO® devem ser verdadeiras. Para o efeito, o cliente ou o utilizador garante a autenticidade de todos os dados fornecidos no âmbito do preenchimento dos formulários necessários para aceder aos serviços ou em conformidade com os processos de verificação descritos nos parágrafos anteriores.
- Do mesmo modo, será da responsabilidade do Cliente ou do Utilizador manter toda a informação fornecida à PRESSBROKERS permanentemente actualizada de modo a que corresponda, em cada momento, à situação real do Cliente ou do Utilizador. Em qualquer caso, o Cliente ou o Utilizador será o único responsável por quaisquer declarações falsas ou inexactas feitas e por quaisquer danos causados à PRESSBROKERS ou a terceiros em resultado das informações fornecidas. O cliente ou utilizador será responsável por quaisquer danos que possam ser causados à PRESSBROKERS ou a terceiros em resultado dos dados fornecidos, como consequência da utilização de dados não actualizados, falsos ou que não correspondam à realidade, especialmente no que diz respeito aos dados fornecidos para faturação.

A PRESSBROKERS reserva-se o direito de recusar ou retirar o acesso aos serviços, em qualquer momento e sem aviso prévio, aos Clientes ou Utilizadores que não cumpram estas obrigações.



#### 3.5. COMPORTAMENTO

O Cliente ou Utilizador compromete-se a ter um comportamento adequado, de acordo com a legislação em vigor, a moral e a ordem pública e, nomeadamente, compromete-se a

- Não realizar qualquer atividade que impeça ou interfira com o funcionamento dos serviços incluídos na Plataforma BITNOVO®.
- Fazer uma utilização adequada dos serviços incluídos na Plataforma BITNOVO® de forma diligente, correcta e lícita, em conformidade com a lei, o aviso legal, as presentes condições ou as condições gerais dos serviços acedidos, os regulamentos de utilização e as instruções que lhes sejam dadas a conhecer, bem como com a moral e os bons costumes geralmente aceites e a ordem pública. Para o efeito, o Cliente ou Utilizador deverá abster-se de solicitar os serviços para fins ou efeitos ilícitos, proibidos, lesivos dos direitos e interesses de terceiros, ou que de qualquer forma possam danificar, inutilizar, sobrecarregar, deteriorar ou impedir a normal utilização dos serviços, equipamentos informáticos ou documentos, ficheiros e todo o tipo de conteúdos armazenados em qualquer equipamento informático pertencente à PRESSBROKERS, a outros clientes ou utilizadores ou a qualquer utilizador da Internet (hardware e software).
- O Cliente ou Utilizador compromete-se expressamente a não armazenar, utilizar, transmitir ou difundir:
  - Pornografia infantil ou outro material obsceno, violento, ilegal, xenófobo ou difamatório.
  - Utilizar a rede para transmitir ou publicitar linguagem difamatória, injuriosa, abusiva, ameaçadora ou contrária ao direito à honra, à intimidade pessoal ou familiar ou à própria imagem.
  - Qualquer outra forma que seja contrária, prejudique ou infrinja os direitos fundamentais e as liberdades públicas reconhecidas na Constituição, nos tratados internacionais e noutros actos legislativos em vigor.
  - Cracks, números de série de software ou qualquer outro conteúdo que infrinja os direitos de propriedade intelectual de terceiros.
  - Distribuição de vírus da Internet, worms, cavalos de Troia ou qualquer outra atividade destrutiva, como saturação, bombardeamento de correio ou ataques de negação de serviço.
  - Serviços que perturbam ou interferem com a utilização efectiva dos recursos de rede de outras pessoas.
  - A recolha e/ou utilização de dados pessoais de outros utilizadores sem o seu consentimento expresso ou em violação dos regulamentos de proteção de dados.



- A utilização do servidor de correio do domínio e dos endereços de correio eletrónico para fins de spamming (envio de correio em massa não solicitado, comercial ou outro).
- Destruir, alterar, desativar ou de qualquer outra forma danificar os dados, programas ou documentos electrónicos da PRESSBROKERS ou de terceiros.
- Obstruir o acesso de outros utilizadores através do consumo massivo e injustificado dos recursos informáticos através dos quais a PRESSBROKERS presta o seu serviço, bem como realizar acções que danifiquem, interrompam ou gerem erros nos referidos sistemas.
- Utilizar o sistema para tentar aceder a áreas restritas do servidor, sem a devida autorização da PRESSBROKERS.

O Cliente ou o Utilizador são responsáveis por quaisquer danos que possam ser causados à PRESSBROKERS ou a terceiros em resultado do seu comportamento, em consequência da utilização dos serviços.

A PRESSBROKERS reserva-se o direito de recusar ou não prestar os Serviços, em qualquer momento e sem aviso prévio, aos Clientes ou Utilizadores que não cumpram estas Obrigações Comportamentais.

#### 3.6. PRIVACIDADE.

A PRESSBROKERS está empenhada em proteger a privacidade e esforça-se por proporcionar uma experiência segura ao Cliente ou Utilizador. Para navegar na Plataforma BITNOVO® não é necessário que o utilizador revele dados pessoais, no entanto, para a prestação dos serviços solicitados pelo Cliente ou Utilizador, a PRESSBROKERS necessitará de determinados dados, o que implica necessariamente o conhecimento da Política de Privacidade da PRESSBROKERS sem reservas e a aceitação expressa do tratamento dos seus dados nos termos descritos na referida Política de Privacidade. Para a prestação de serviços, os Clientes ou Utilizadores devem validar a caixa activada para os fins acima referidos.

O Utilizador ou Cliente pode exercer os seus direitos de acesso, retificação, supressão e oposição, bem como a limitação e portabilidade dos seus dados, em conformidade com as disposições da regulamentação em vigor em matéria de proteção de dados e de acordo com o procedimento indicado na mesma Política de Privacidade.

A PRESSBROKERS não pode controlar e não é responsável pela utilização que possa ser feita por terceiros dos dados que o Cliente ou Utilizador publica na Plataforma BITNOVO® e que podem ser acedidos por outros utilizadores da Plataforma.



#### 3.7. APOIO AO CLIENTE/UTILIZADOR

A PRESSBROKERS está consciente da necessidade de estar atenta às exigências de qualidade e às sugestões dos Clientes ou Utilizadores. Para continuar a marcar a diferença e para que os nossos Clientes ou Utilizadores se sintam bem atendidos, a PRESSBROKERS coloca à disposição dos clientes e utilizadores um Serviço de Apoio ao Cliente ou Utilizador, que pode ser contactado através dos seguintes canais:

- Telefone (+34 960 661 265)
- Correio eletrónico: info@bitnovo.com.

### 3.8. CANAL DE RECLAMAÇÃO.

Na PRESSBROKERS, valorizamos a transparência e a integridade. Se qualquer utilizador tiver conhecimento de qualquer atividade que considere violar as nossas políticas, regras ou leis aplicáveis, é encorajado a comunicá-la.

A PRESSBROKERS criou um Canal de Denúncias para receber e tratar estas denúncias de forma confidencial e anónima, no estrito cumprimento do disposto na legislação de proteção de dados e de proteção de denúncias. Os utilizadores podem aceder a este canal através do seguinte link: <a href="https://bitnovo.factorialhr.es/complaints">https://bitnovo.factorialhr.es/complaints</a>.

Todas as queixas serão tratadas com a máxima confidencialidade e seriedade. Não será tolerada qualquer forma de retaliação contra pessoas que utilizem este canal de boa-fé. É importante lembrar que este canal de denúncias não é um meio para comunicar qualquer reclamação ou denúncia sobre a prestação de nossos serviços.

# 3.9. COMUNICAÇÕES E INTERCÂMBIO DE INFORMAÇÕES.

O Cliente ou Utilizador aceita expressamente que todas as comunicações, notificações e informações que a PRESSBROKERS deva enviar ou prestar serão enviadas, sempre que permitido por lei, por correio eletrónico para o endereço fornecido pelo Cliente ou Utilizador no momento em que solicita a prestação do serviço, ou para os indicados posteriormente.

Por outro lado, todas as comunicações enviadas pelo Cliente ou Utilizador à PRESSBROKERS para o seguinte endereço de correio eletrónico serão consideradas como tendo sido efectuadas de forma válida: info@btinovo.com.



As notificações serão consideradas como tendo sido efectuadas e efetivamente entregues no terceiro dia útil seguinte àquele em que for corretamente registado o seu envio para os endereços indicados.

#### 3.10. DIREITOS DE IMAGEM.

Em certos casos, tal como descrito na secção 3, a Plataforma BITNOVO® pode solicitar ao Cliente ou ao Utilizador que forneça imagens da sua pessoa. Estas imagens serão utilizadas estritamente para efeitos da prestação do serviço e nas seguintes condições:

- O Cliente ou Utilizador declara que a sua autorização não tem um âmbito geográfico específico e que a PRESSBROKERS pode utilizar estas fotografias, vídeos, imagens ou qualquer outro meio de reprodução da sua imagem e voz, ou parte destas, em todos os países do mundo sem qualquer tipo de limitação geográfica.
- O Cliente ou Utilizador declara ter conhecimento da <u>Política</u> de Privacidade da PRESSBROKERS e aceita explicitamente o tratamento dos seus dados tal como descrito na referida Política de Privacidade.
- O Utilizador ou Cliente declara ter sido informado dos seus direitos de acesso, retificação, apagamento e oposição, bem como da limitação e portabilidade dos seus dados. Declara igualmente ter sido informado do seu direito de revogar o seu consentimento para a transferência dos seus dados. Tudo isto, em conformidade com as disposições da legislação em vigor em matéria de proteção de dados e de acordo com o procedimento indicado na Política de Privacidade.

A PRESSBROKERS não pode controlar e não é responsável pela utilização que possa ser feita por terceiros das imagens que o Cliente ou Utilizador publica na Plataforma BITNOVO® e que podem ser acedidas por outros utilizadores da Plataforma.

#### 3.11. PROPRIEDADE INTELECTUAL E INDUSTRIAL.

Relativamente aos Conteúdos e/ou quaisquer elementos inseridos a partir da Plataforma BITNOVO® cujos direitos de propriedade intelectual e industrial pertençam à PRESSBROKERS e/ou a terceiros, o Cliente ou Utilizador reconhece e aceita que a sua utilização é estritamente proibida, bem como a sua reprodução, comunicação e/ou distribuição, modificação, alteração ou descompilação, quer para uso pessoal, privado e sem fins lucrativos, quer para fins comerciais ou lucrativos.



No que diz respeito aos Conteúdos e/ou quaisquer elementos enviados para a Plataforma BITNOVO para a prestação dos serviços cujos direitos de propriedade intelectual e industrial pertencem ao Cliente ou Utilizador, o Cliente ou Utilizador reconhece e aceita que ao enviar os mesmos para a Plataforma BITNOVO® está a conceder uma licença não exclusiva de utilização dos mesmos, com o máximo alcance temporal e territorial reconhecido por lei, para que a PRESSBROKERS, que recebe os referidos Conteúdos e/ou quaisquer elementos sujeitos a direitos de propriedade intelectual e industrial, possa reproduzi-los, comunicá-los, distribuí-los, modificá-los, alterá-los ou descompilá-los, para fins pessoais ou privados, comerciais ou lucrativos, no âmbito da prestação do serviço ao Cliente ou Utilizador.

Além disso, o Cliente ou Utilizador declara e garante que possui autorização ou título suficiente para enviar, transmitir e conceder uma licença de utilização a terceiros, com o âmbito e nos termos acima indicados, para os Conteúdos e/ou quaisquer elementos que envie ou transmita ou licencie para a Plataforma BITNOVO.

# 3.12. RESOLUÇÃO DE CONFLITOS.

Em caso de litígios ou discrepâncias decorrentes da Utilização da Plataforma BITNOVO® ou na interpretação das Condições, o Cliente ou Utilizador comprometese a tentar resolvê-los de forma amigável. Para o efeito, o Cliente ou Utilizador compromete-se a notificar a PRESSBROKERS dos litígios ou discrepâncias existentes através dos diferentes canais que a PRESSBROKERS coloca à sua disposição e a conceder um prazo de pelo menos 15 dias úteis a contar da data da notificação para responder aos mesmos. Na ausência de resposta ou na impossibilidade de resolução amigável do litígio ou discrepância, o Cliente ou Utilizador poderá recorrer às vias judiciais ou extrajudiciais abaixo indicadas.

Em conformidade com o artigo 14.º, n.º 1, do Regulamento n.º 524/2013 relativo à resolução de litígios de consumo em linha, informamo-lo da existência de uma plataforma de resolução de litígios em linha disponibilizada pela Comissão Europeia, bem como da possibilidade de apresentar a sua reclamação através desta plataforma, acedendo à seguinte ligação: ec.europa.eu/consumers/odr

# 4. DIREITOS E OBRIGAÇÕES DOS CORRETORES DE IMPRENSA.

### 4.1. DISPONIBILIDADE DE SERVIÇOS.



Os Serviços propostos através da Plataforma BITNOVO® são aqueles que a PRESSBROKERS decide em cada momento e podem variar ao longo do tempo. Por conseguinte, não existe qualquer obrigação por parte da PRESSBROKERS de manter os Serviços disponíveis. No entanto, a PRESSBROKERS informará o Cliente ou Utilizador quando decidir cancelar a continuidade de um determinado serviço e as condições da sua cessação.

Do mesmo modo, a PRESSBROKERS poderá cancelar o acesso aos Serviços, no todo ou em parte, aos Clientes ou Utilizadores que não cumpram as presentes Condições Gerais.

A PRESSBROKERS não é obrigada a armazenar, conservar ou fornecer cópias de qualquer conteúdo ou informação fornecida pelos Clientes ou Utilizadores.

#### 4.2. PROPRIEDADE INTELECTUAL E INDUSTRIAL.

A Plataforma BITNOVO®, o seu código fonte e os conteúdos protegidos pela lei da propriedade intelectual não podem ser explorados, reproduzidos, distribuídos, modificados, comunicados publicamente, transferidos ou transformados, exceto com a autorização expressa dos titulares dos direitos. A alteração do conteúdo ou da estrutura da Plataforma BITNOVO® é estritamente proibida.

O design, as imagens, os sinais, os sinais distintivos, o nome comercial, as marcas, os logótipos, os produtos e os serviços contidos na Plataforma BITNOVO® estão protegidos pela Lei da Propriedade Industrial.

A PRESSBROKERS é a proprietária ou licenciada de todos os direitos sobre o conteúdo da Plataforma BITNOVO®. O acesso à Plataforma BITNOVO® não confere ao Cliente ou Utilizador qualquer direito ou propriedade sobre os direitos de propriedade intelectual ou industrial ou sobre os Conteúdos nela contidos.

Os Clientes ou Utilizadores que acedam à Plataforma BITNOVO® não podem copiar, modificar, distribuir, transmitir, reproduzir, publicar, transferir ou vender os elementos acima referidos ou criar novos produtos ou serviços derivados da informação obtida sem a autorização expressa e por escrito dos titulares dos direitos.

O sistema e o conteúdo das análises e relatórios produzidos e disponibilizados aos Clientes ou Utilizadores pela PRESSBROKERS estão protegidos por leis e tratados internacionais de direitos de autor e de propriedade intelectual.

A PRESSBROKERS mantém a propriedade de toda a Propriedade Intelectual, sobre a qual o Cliente ou Utilizador não adquire quaisquer direitos para além de uma



Licença de Utilização. Estas informações não podem, em caso algum, ser modificadas, adaptadas, comunicadas, disponibilizadas ou divulgadas, total ou parcialmente, a título gratuito ou oneroso, para qualquer outro fim que não seja aquele para o qual foram criadas.

BITNOVO® é uma marca de propriedade da PRESSBROKERS registada em Espanha sob o número M3658597 e, portanto, protegida quanto à sua utilização por terceiros que não o seu proprietário.

A PRESSBROKERS reserva-se o direito de intentar acções judiciais contra os Clientes ou Utilizadores que violem ou infrinjam os direitos de propriedade intelectual e industrial.

#### 4.3. GARANTIA E RESPONSABILIDADE.

Embora a PRESSBROKERS utilize sistemas compatíveis com a maior parte da tecnologia disponível no mercado, não pode garantir a compatibilidade dos dispositivos utilizados pelo Cliente ou pelo Utilizador.

A PRESSBROKERS não garante a disponibilidade e a continuidade do funcionamento da Plataforma BITNOVO®. A PRESSBROKERS fica isenta de qualquer responsabilidade decorrente do acesso e da utilização da Plataforma BITNOVO® (falhas de desempenho, interrupções ou atrasos no funcionamento dos serviços, falhas de sistema ou de linha, etc.), mesmo que uma falha ou mau funcionamento provoque danos em ferramentas informáticas de terceiros. A este respeito, o Cliente ou o Utilizador acede à Plataforma BITNOVO® sob a sua exclusiva responsabilidade.

A PRESSBROKERS fica isenta de qualquer responsabilidade em caso de utilização incorrecta da Plataforma BITNOVO® por parte do Cliente ou do Utilizador.

A PRESSBROKERS não poderá ser responsabilizada em caso de indisponibilidade dos Serviços por motivos de força maior ou de suspensão temporária dos mesmos por razões técnicas. Por conseguinte, a PRESSBROKERS não será responsável por quaisquer danos ou prejuízos que possam ser sofridos em resultado de acontecimentos que não poderiam ter sido previstos, ou que foram previstos como inevitáveis, devido a circunstâncias imprevisíveis ou de força maior.

A PRESSBROKERS não será responsável por qualquer falha, erro técnico, acidente, avaria, manipulação, interrupção dos Serviços ou qualquer outro incidente que possa surgir nos produtos, equipamentos ou serviços técnicos exteriores à PRESSBROKERS cuja utilização seja necessária para a participação nos Serviços.



A fim de reduzir o risco de introdução de vírus na Plataforma BITNOVO®, a PRESSBROKERS utiliza programas de deteção de vírus para controlar todos os Conteúdos que introduz na Plataforma BITNOVO. No entanto, a PRESSBROKERS não garante a ausência de vírus ou de outros elementos na Plataforma BITNOVO® introduzidos por terceiros alheios à PRESSBROKERS que possam provocar alterações nos sistemas físicos ou lógicos dos utilizadores ou nos documentos electrónicos e ficheiros armazenados nos seus sistemas. Consequentemente, a PRESSBROKERS não será, em caso algum, responsável por quaisquer danos de qualquer natureza que possam resultar da presença de vírus ou outros elementos que possam causar alterações nos sistemas físicos ou lógicos, nos documentos electrónicos ou nos ficheiros dos utilizadores.

A PRESSBROKERS adopta diversas medidas de proteção para proteger a Plataforma BITNOVO® e os Conteúdos contra ataques informáticos de terceiros. No entanto, a PRESSBROKERS não garante que terceiros não autorizados não possam tomar conhecimento das páginas web visitadas pelo Cliente ou Utilizador, ou das condições, características e circunstâncias da Plataforma BITNOVO®. Consequentemente, a PRESSBROKERS não será, em caso algum, responsável por quaisquer danos que possam resultar de tal acesso não autorizado.

A PRESSBROKERS não será responsável pelas relações do Cliente ou do Utilizador com terceiros, incluindo no caso de tais relações derivarem do acesso à Plataforma BITNOVO®. Em caso de reclamação ou de qualquer outro tipo de ação judicial entre o Cliente ou o Utilizador e um terceiro, o Cliente ou o Utilizador isenta a PRESSBROKERS, os seus empregados, fornecedores e outros colaboradores de qualquer responsabilidade, comprometendo-se a mantê-los isentos de qualquer responsabilidade.

Os Serviços oferecidos através da Plataforma BITNOVO® estão em conformidade com as disposições da legislação espanhola. A PRESSBROKERS não se responsabiliza por aqueles Serviços que não estejam em conformidade com as disposições do sistema jurídico de outros países aos quais possam ser prestados.

O cliente aceita que a compra ou venda de criptomoeda pode envolver um risco elevado, devido a flutuações de preços que podem levar a um aumento ou perda parcial ou total do investimento.

O cliente reconhece o risco envolvido na venda de criptomoedas, e a PRESSBROKERS não será responsável por quaisquer perdas ou ganhos incorridos pelo cliente ao vender as suas criptomoedas à PRESSBROKERS.



A PRESSBROKERS não presta qualquer tipo de aconselhamento ao cliente em qualquer domínio, seja ele

Fiscal, económica, contabilística, comercial ou qualquer outra. Por conseguinte, as decisões tomadas pelo cliente são de carácter pessoal.

As transacções em moeda criptográfica são irreversíveis, pelo que o cliente deve tomar as maiores precauções ao efetuar o pagamento.

A PRESSBROKERS não assume qualquer responsabilidade por falhas na rede de Internet ou por qualquer ataque de hackers ao software que resulte na perda ou desaparecimento das criptomoedas detidas pelo cliente.

O cliente declara estar consciente de todos os riscos inerentes à posse de criptomoedas e, por conseguinte, exonera a PRESSBROKERS de qualquer responsabilidade pela perda das mesmas.

Qualquer incidente no funcionamento dos bancos será da exclusiva responsabilidade dos próprios bancos.

# 4.4. SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO SERVIÇO NA PLATAFORMA BITNOVO.

O serviço pode ser temporariamente interrompido pela PRESSBROKERS para trabalhos de manutenção necessários ao correto funcionamento da Plataforma BITNOVO®.

O incumprimento pelo Cliente ou pelo Utilizador da PRESSBROKERS das obrigações a seguir enumeradas terá como consequência a suspensão temporária dos serviços propostos através da Plataforma BITNOVO®:

- 1. A deteção de transacções suspeitas pelos PRESSBROKERS.
- 2. Falta de informações adicionais solicitadas pela PRESSBROKERS ao cliente.
- 3. Não aceitar eventuais actualizações das Condições Gerais de Venda ou da Política de Privacidade.

Esta suspensão temporária torna-se definitiva após TRINTA (30) dias a contar do início da suspensão temporária, caso a situação não tenha sido regularizada ou actualizada com as informações necessárias para continuar a operar na Plataforma BITNOVO®.



# 4.5. ALTERAÇÃO DAS CONDIÇÕES.

A PRESSBROKERS pode acrescentar novas funcionalidades à Plataforma BITNOVO® e/ou modificar as Condições Gerais em vigor. Neste caso, a PRESSBROKERS publicará a atualização na Plataforma BITNOVO® para que o Cliente ou Utilizador tenha conhecimento das eventuais alterações. Se o Cliente ou Utilizador não concordar com as novas Condições Gerais, disporá de um prazo de quinze dias a contar da data da comunicação para rescindir o contrato através de uma comunicação fidedigna à PRESSBROKERS. Se o prazo acima referido decorrer sem que o Cliente ou o Utilizador tenha manifestado o contrário, tal implica a aceitação plena das novas Condições Gerais. Do mesmo modo, a realização de Actividades após a comunicação e/ou publicação da modificação das Condições implica a sua aceitação.

No entanto, quando a PRESSBROKERS o considerar oportuno devido à relevância das modificações, procederá à comunicação expressa ao Cliente ou Utilizador das alterações às Condições Gerais por um meio que permita ao Cliente ou Utilizador aceitá-las expressamente.

# 5. ENTRADA EM VIGOR DAS CONDIÇÕES GERAIS.

A utilização da Plataforma BITNOVO® implica a adesão e o cumprimento das presentes Condições Gerais, bem como da Política de Privacidade da PRESSBROKERS.

No entanto, quando o utilizador ou cliente contratar um serviço específico através da Plataforma BITNOVO, a PRESSBOKERS solicitará a aceitação expressa das Condições Gerais, assinalando a caixa prevista para o efeito (no sítio Web e na aplicação) com o seguinte texto ou semelhante: "Li e aceito as Condições Gerais".

As Condições Gerais entrarão em vigor e, portanto, serão aplicáveis ao Cliente ou Utilizador a partir desse momento. No entanto, e em cumprimento do disposto no artigo 28° da Lei 34/2002, de 11 de julho, de Serviços da Sociedade da Informação e do Comércio Eletrónico, a PRESSBROKERS confirmará a aceitação das presentes Condições Gerais num prazo máximo de vinte e quatro horas a partir da entrada em vigor das Condições Gerais de Contratação, confirmando a entrada em vigor do contrato.



# 6. PREÇO, MODO DE PAGAMENTO E FACTURAÇÃO.

#### 6.1. CUSTO DOS SERVIÇOS.

Para a prestação dos serviços, o Cliente ou Utilizador deve efetuar um pagamento de acordo com o preço da CRIPTOMONEDA aprovado pela PRESSBROKERS no momento da compra e aceite pelo Cliente ou Utilizador.

O preço de conversão da criptomoeda é calculado através de uma média entre as principais casas de câmbio de criptomoedas do mercado, resultando num preço de conversão que pode ser atualizado periodicamente de forma a responder corretamente à oferta e procura existente no mercado para a compra e venda das diferentes criptomoedas.

A este preço, a PRESSBROKERS adicionará os custos da transação "mining fees", para a validação da transação na rede, que são completamente alheios ao serviço prestado pela Plataforma BITNOVO® e uma margem de lucro.

O resultado será o montante de criptomoedas a ser enviado pelo PRESSBROKER para o endereço público ou carteira do Cliente ou Utilizador.

No caso das vendas de criptomoedas, o resultado será o montante em euros a transferir para a WALLET EURO, para a conta ligada ao cartão Visa ou MasterCard BITCARD do Cliente ou do Utilizador, ou para o IBAN (International Bank Account Number) de que o Cliente ou o Utilizador é titular, no âmbito do Espaço Único de Pagamentos em Euros (SEPA).

O montante do preço de conversão da CRIPTOMONEDA da plataforma BITNOVO® pode ser alterado pela PRESSBROKERS em qualquer altura. Se o cliente não concordar com os novos preços, pode rescindir o contrato informando a PRESSBROKERS em tempo útil antes de efetuar o pagamento. Uma vez efectuado o pagamento de acordo com o preço de conversão, os preços ficam plenamente operacionais.

Nos casos em que o cliente ou o utilizador se atrasa a fornecer as informações necessárias para os processos de verificação, é possível que a flutuação do preço da CRIPTOMONEDA tenha variado desde o momento em que o cliente iniciou o processo de verificação da identidade até à realização final da transação. O preço será, em qualquer caso, o preço estabelecido pela BITNOVO® no momento da transação efectiva, cuja aceitação deve ser confirmada pelo cliente.



Nos casos em que as transacções não sejam executadas por motivos alheios à PRESSBROKERS, desde que as criptomoedas adquiridas não tenham sido transferidas para a Wallet do Cliente ou do Utilizador (as transacções em criptomoeda são irreversíveis), o Cliente ou Utilizador poderá desistir da transação e solicitar a devolução dos fundos transferidos através da Plataforma BITNOVO® à PRESSBROKERS. As transacções não executadas por estas razões, fora do controlo da PRESSBROKERS, serão cobradas ao Cliente ou Utilizador a um custo de 4% do montante da compra, com um custo mínimo de 10 euros. Os fundos serão devolvidos através do mesmo meio de pagamento utilizado pelo Cliente ou Utilizador.

A PRESSBROKERS reserva-se o direito de aplicar descontos, bónus, cupões de desconto ou quaisquer outras promoções pela participação nos Serviços. As condições para beneficiar destas promoções serão detalhadas em cada caso.

Caso o Utilizador não cumpra as suas obrigações de pagamento, a PRESSBROKERS reserva-se o direito de reclamar as quantias não pagas e os juros correspondentes, bem como quaisquer possíveis danos que possam surgir.

O preço dos serviços de compra e venda de criptomoedas está isento de IVA por força do acórdão do TJUE de 22 de outubro de 2015 (Processo C-264/14).

#### 6.2. MÉTODOS DE PAGAMENTO.

A PRESSBROKERS procederá à cobrança dos Serviços imediatamente após a validação pelo Cliente ou Utilizador.

Os pagamentos podem ser efectuados através de um dos seguintes métodos:

- Carteira Euro. O utilizador ou cliente autoriza expressamente a BITNOVO® a efetuar a transação através da Openpayd, uma instituição financeira autorizada e licenciada para emitir moeda eletrónica e iniciar serviços de pagamento, que é responsável pela prestação do serviço em colaboração com a BITNOVO®.
- Cartão: Os cartões aceites são indicados durante o processo de pagamento. Em nenhum momento durante o processo de compra a PRESSBROKERS conhecerá as informações relativas ao cartão do cliente, que são digitalizadas diretamente no portal de pagamento da entidade que emite o seu cartão (com sistemas de segurança que impedem a interceção, modificação ou falsificação de informações).



Nenhum ficheiro informático da PRESSBROKERS contém ou conserva dados sobre as palavras-passe utilizadas pelos meios de pagamento. Por conseguinte, a PRESSBROKERS não pode, em caso algum, ser responsabilizada por uma utilização fraudulenta ou incorrecta destes meios de pagamento por parte de terceiros aquando do pagamento dos produtos adquiridos na PRESSBROKERS.

- Pagamento por transferência bancária: O pagamento será efectuado através do depósito do montante correspondente na conta indicada para este modo de pagamento.

O Cliente ou Utilizador será responsável pela comunicação à PRESSBROKERS de todos os dados necessários à correcta prestação dos serviços e, se for caso disso, à faturação dos serviços, os quais devem ser verdadeiros, actuais e exactos, nomeadamente no que diz respeito aos meios de pagamento. O Cliente ou Utilizador Registado será responsável por quaisquer danos que possam ser causados à PRESSBROKERS ou a terceiros devido aos dados fornecidos em resultado da utilização de dados não actualizados, falsos ou que não correspondam à realidade.

### 6.3. FACTURAÇÃO DOS SERVIÇOS.

Uma vez efectuada a transação de compra ou venda de criptomoedas, o utilizador receberá no seu endereço de e-mail um aviso de receção contendo todos os termos da transação contratada, identificando o número da transação, a data da transação, o número de contribuinte e a denominação social da PRESSBROKERS, a identificação do serviço prestado (compra ou venda), o preço de conversão e o montante de criptomoedas entregues ou de euros entregues.

A PRESSBROKERS poderá, a pedido do cliente, emitir a fatura correspondente aos serviços prestados. O cliente ou utilizador é responsável por comunicar à PRESSBROKERS todos os dados necessários para a correcta faturação dos serviços, que devem ser verdadeiros, actuais e exactos, nomeadamente no que diz respeito aos modos de pagamento.

# 7. EXTINÇÃO E CESSAÇÃO.

O presente contrato é rescindido pelos seguintes motivos

- 1. Pela não aceitação da modificação da Política de Privacidade, das Condições Gerais ou do preço do serviço: O contrato será automaticamente rescindido.
- 2. Se uma das partes violar uma obrigação essencial do contrato: A outra parte pode rescindir unilateralmente o presente contrato.



3. Por vontade expressa do cliente: O cliente pode decidir, a qualquer momento, rescindir o presente contrato, enviando uma mensagem de correio eletrónico para o seguinte endereço: info@bitnovo.com.

Quando este contrato for rescindido por qualquer motivo, o cliente não poderá solicitar à PRESSBROKERS a anulação da transação ou das transacções efectuadas durante a vigência da relação contratual, pelo que não poderá ser solicitado o reembolso das criptomoedas vendidas à PRESSBROKERS ou a restituição de qualquer moeda legal.

# 8. INVALIDADE DE QUALQUER DISPOSIÇÃO.

Se, por qualquer motivo, alguma disposição das presentes Condições Gerais for considerada inválida, tal não afectará as restantes disposições do contrato, que se manterão em vigor durante o prazo estipulado.

# 9. OUTRAS DISPOSIÇÕES.

# 9.1. CESSÃO E SUB-ROGAÇÃO DA PRESSBROKERS.

A PRESSBROKERS pode, se assim o entender, ceder ou subcontratar os contratos celebrados com os clientes a outras entidades para a realização do objeto do contrato previsto nas presentes Condições Gerais.

# 9.2. LIGAÇÕES AO CONTEÚDO.

A Plataforma BITNOVO® pode incluir ligações e ferramentas de pesquisa que permitem aos utilizadores aceder a sítios Web de terceiros. Estes elementos são fornecidos apenas para efeitos de referência. Em qualquer caso, recomenda-se aos Clientes ou Utilizadores que consultem os termos e condições de utilização e as políticas de privacidade dos sites de terceiros acedidos através de links incluídos na Plataforma BITNOVO®.

Embora a PRESSBROKERS reveja previamente o conteúdo dos sites para os quais estabelece uma ligação e apenas forneça ligações para os sites que, tanto quanto é



do seu conhecimento, cumprem a legislação aplicável, a PRESSBROKERS não aprova nem controla o conteúdo desses sites e/ou quaisquer modificações dos mesmos, e exclui expressamente qualquer responsabilidade por quaisquer danos que possam advir do acesso, utilização ou impossibilidade de utilização, pelos Clientes ou Utilizadores, de qualquer site para o qual tenha sido estabelecida uma ligação ou do seu conteúdo.

Sem prejuízo do que precede, a PRESSBROKERS reserva-se o direito de suprimir as ligações a qualquer sítio Web no caso de ter conhecimento efetivo de que os Serviços desenvolvidos no referido sítio Web ou os seus conteúdos são ilegais ou infringem os direitos de terceiros, ou no caso de ser obrigada a fazê-lo por força de uma decisão judicial ou de uma ordem administrativa.

#### 9.3. TRANSFERÊNCIA DE DIREITOS.

O Cliente ou Utilizador não pode ceder, sub-rogar ou ceder a terceiros a totalidade ou parte dos seus direitos previstos nas presentes Condições.

A PRESSBROKERS está autorizada a ceder o presente contrato a qualquer das entidades que integram o seu grupo de empresas, com a única obrigação de notificar o Cliente ou Utilizador dessa circunstância.

# 9.4. PROTECÇÃO DE DADOS.

Em cumprimento do disposto na legislação vigente em matéria de Proteção de Dados e, em particular, do disposto no Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016, relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados e que revoga a Diretiva 95/46/CE (Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados), a PRESSBROKERS informa os Clientes e Utilizadores que:

- Sempre que o cliente fornece dados pessoais à PRESSBROKERS, deve aceitar expressamente a Política de Privacidade, na qual é informado dos direitos reconhecidos por lei e da forma de os exercer.
- Os dados solicitados ao cliente são estritamente necessários para a prestação do serviço contratado. Por este motivo, se o cliente não desejar fornecer estes dados, a PRESSBROKERS não poderá prestar qualquer servico.
- Os dados pessoais fornecidos pelo cliente nunca serão vendidos a terceiros para fins de marketing, exceto se o cliente tiver previamente concordado expressamente com essa transferência.



- Ao aceitar a Política de Privacidade, o cliente concorda que os seus dados pessoais e transacções podem ser divulgados às autoridades competentes em matéria de branqueamento de capitais, às Forças Policiais e de Segurança, aos Tribunais ou às autoridades governamentais de qualquer tipo, nacionais ou internacionais, sem limitação e com ou sem pedido prévio e se a legislação em vigor em qualquer momento assim o exigir.
- Os dados pessoais fornecidos serão incorporados em ficheiros automatizados propriedade da PRESSBROKERS, S.L., para serem tratados com a finalidade de prestar os serviços contratados. Todos os dados fornecidos à PRESSBROKERS serão tratados com a reserva e confidencialidade exigidas pela legislação vigente em matéria de proteção de dados, adoptando as medidas necessárias para evitar a sua perda, tratamento e acesso não autorizado.
- O Cliente ou Utilizador pode exercer os seus direitos de acesso, retificação, supressão e oposição, bem como a limitação e portabilidade dos seus dados, em conformidade com as disposições da regulamentação em vigor em matéria de proteção de dados. Tendo em conta que o exercício destes direitos é muito pessoal, será necessário que a parte afetada faça prova da sua identidade. O exercício destes direitos deverá ser efectuado através de uma comunicação escrita assinada pelo titular dos dados, indicando o seu endereço, anexando uma cópia do seu Documento Nacional de Identidade ou outro documento de acreditação similar, dirigindo-se à PRESSBROKERS para o endereço de correio eletrónico dpo@bitnovo.com ou enviando uma comunicação escrita para o seguinte endereço postal: 46023-València, calle l'Illa de Sardenya, n°1-bajo.
- O Utilizador pode opor-se ao envio de comunicações comerciais da BITNOVO® e retirar o seu consentimento, sem que isso afecte a licitude do tratamento dos seus dados pessoais para outros fins.
- Para a boa gestão do tratamento dos dados pessoais dos seus Utilizadores, a PRESSBROKERS designou um Delegado de Proteção de Dados a quem estes podem recorrer para resolver as suas dúvidas e que pode ser contactado através do endereço eletrónico <a href="mailto:dpo@bitnovo.com">dpo@bitnovo.com</a>.
- A PRESSBROKERS informa os seus Clientes ou Utilizadores da possibilidade que têm de apresentar uma queixa junto da Agência Espanhola de Proteção de Dados no caso de entenderem que não foram devidamente assistidos no exercício dos direitos mencionados nesta secção.
- Para mais informações sobre quais os dados que a PRESSBROKERS solicita através da Plataforma BITNOVO® aos Clientes e Utilizadores para a prestação de serviços e como estes dados são tratados, consulte a Política de Privacidade da PRESSBEOKERS.



### 9.5 PREVENÇÃO DO BRANQUEAMENTO DE CAPITAIS.

A atividade da PRESSBROKERS, S.L. está atualmente sujeita à <u>Lei 10/2010, de 28 de abril, de Prevenção do Branqueamento de Capitais e do Financiamento do Terrorismo</u> (LPBC e FT), enquadrando-se na tipologia de obrigados prevista no artigo 2º da referida lei:

"A presente lei aplica-se às seguintes entidades regulamentadas:

(z) Prestadores de serviços de custódia de moeda virtual para câmbio de moeda fiduciária e de carteira eletrónica".

A fim de cumprir as obrigações decorrentes da legislação em vigor em matéria de prevenção do branqueamento de capitais e outras regulamentações complementares, a PRESSBROKERS aprovou um Manual de Prevenção do Branqueamento de Capitais e do Financiamento do Terrorismo.

Para o efeito, a PRESSBROKERS informa os Utilizadores e Clientes que a referida regulamentação exige, entre outras obrigações, a de identificar os seus clientes, recolher informações sobre a natureza da sua atividade profissional ou empresarial e comunicar, quer a pedido do Serviço Executivo da Comissão de Prevenção do Branqueamento de Capitais e das Infracções Monetárias, quer oficiosamente, qualquer facto ou transação relativamente ao qual haja indícios ou certeza de que está relacionado com o branqueamento de capitais, o financiamento do terrorismo ou qualquer outra atividade ilícita.

# 9.6. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E JURISDIÇÃO COMPETENTE.

O presente contrato será interpretado e regido em conformidade com a legislação espanhola em vigor. A PRESSBROKER SL não é membro do Sistema de Arbitragem de Consumo. Ambas as partes, com renúncia expressa a qualquer jurisdição que lhes possa corresponder, submetem qualquer interpretação ou litígio decorrente do presente contrato aos Julgados e Tribunais de Valência. Quando o utilizador for um consumidor, o tribunal competente será o do domicílio do utilizador.